
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 431/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de julho, e do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino que o motorista ao serviço do meu Gabinete é o assistente operacional José Henrique Coelho Rodrigues, com efeitos reportados a 8 de julho de 2014.

19 de fevereiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.